

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 04/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o teor do art. 9º, da RESOLUÇÃO nº 012 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 09 de maio de 2017;

Considerando, por fim, o teor da Ata nº 06/2017, do dia 19/06/2017 – Da reunião realizada na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão que sorteou os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES do Centro Universitário UNIRG, conforme segue:

I. Cursos da área da saúde:

- a) Prof. Rodrigo Disconzi Nunes – 1º Titular;
- b) Prof.^a Nayara Pereira de Abreu – 2º Titular;
- c) Prof. Marcos Gontijo da Silva – 1º Suplente;
- d) Prof.^a Aline Rezende Faria Pimentel – 2º Suplente;
- e) Prof. Henrique Ruella Torres – 1º Reserva;
- f) Prof.^a Sara Falcão de Sousa – 2º Reserva.

II. Cursos da área da educação:

- a) Prof. Alexandre Peixoto Silva – 1º Titular;
- b) Prof. Jackson Carlos da Silva – 1º Suplente;
- c) Prof. Berilo De Sousa Lopes – 1º Reserva.



III. Cursos da área de sociais aplicadas:

- a) Prof. Márllos Peres de Melo – 1º Titular;
- b) Prof.^a Celma Mendonca Milhomem – 1º Suplente;
- c) Prof.^a Alessandra Gomes Duarte Lima – 1º Reserva.

IV. Cursos das áreas de exatas e engenharias:

- a) Prof.^a Carolina Palma Pimenta Furlan – 1º Titular;

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES do Centro Universitário UNIRG, desenvolverá suas atribuições de acordo com a RESOLUÇÃO nº 012 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP e em consonância com as normas desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Os membros titulares escolherão entre si o Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES, devendo tal procedimento ser registrado em ata assinada pelos titulares.

Art. 4º - O período de mandato dos membros que trata esta Portaria será de 2 (dois) anos ininterruptos, tendo início e fim em anos alternados do período da gestão acadêmica da Reitoria e Pró-Reitorias.

Art. 5º - Os docentes tidos como Reservas de cada área poderão ser convocados pela ordem, para integrar a Comissão, quando assim for necessário, depois da convocação dos membros Suplentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 19 de junho de 2017.


MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG
Portaria/Reitoria nº 85/2016